

ANEXO III

SZC - ÁREA DE 52.2586 ha

A Subzona Central de Sobradinho (SZC), localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto "1", situado no eixo da Avenida Contorno; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Quadra 7 até o ponto "2"; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da Rua 1 confrontando com a Quadra 7 até o ponto "3"; deste ponto segue rumo SUDESTE pelo eixo da Rua 4 confrontando com a Quadra 10 até o ponto "4"; deste ponto segue rumo SUDOESTE confrontando com a Quadra 8 até o ponto "5"; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Quadra 8 e Quadra 12 até o ponto "6"; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da Rua 5 confrontando com a Quadra 12 até o ponto "7"; deste ponto segue rumo SUDESTE pela Rua 3 até o ponto "8", do ponto 1 até o ponto 8 confronta com a Subzona Habitacional 1b (SZH-1b); deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da Rua 7 confrontando com a Quadra 2 da Subzona Habitacional 2 (SZH-2) até o ponto "9"; deste ponto segue rumo NOROESTE pela via de ligação confrontando com a Quadra 4 até o ponto "10"; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da Rua 2 confrontando com a Quadra 6 até o ponto "11"; deste ponto segue rumo NOROESTE confrontando com a Quadra 6 e Quadra 5 até o ponto "12", do ponto 9 até o 12 confronta com a Subzona Habitacional 1a (SZH-1a); deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da Avenida Contorno confrontando com a Subzona Especial de Preservação 4 (SZEC-4) até o ponto "1"; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZH-1a - ÁREA DE 220.9033 ha

A Subzona Habitacional 1a de Sobradinho (SZH-1a), localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto "1", localizado na Quadra 4; daí segue rumo SUDESTE pelo eixo da Rua 7 paralelo a Quadra 4 até o ponto "2"; deste ponto segue rumo NORDESTE, ainda pelo eixo da Rua 7 paralelo a Quadra 4 até o ponto "3", do ponto 1 até o ponto 3 confronta com a Subzona Habitacional 2 (SZH-2); deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo de ligação paralelo a Quadra 4 até o ponto "4"; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da Rua 2 paralelo a Quadra 6 até o ponto "5"; deste ponto segue rumo NOROESTE pela Quadra 6 e Quadra 5 até o ponto "6", confrontando do ponto 3 até o ponto 6 com a Subzona Central (SZC), o ponto "6" esta situado no eixo da Avenida Contorno; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo eixo da Avenida Contorno da Quadra 5 e Quadra 3 passando pelos pontos "7" e "8" até o ponto "9"; deste ponto segue rumo SUDESTE pelo eixo da Rua 7 paralelo a Quadra 3 até o ponto "10"; deste ponto segue rumo SUDOESTE pela Quadra 1 até o ponto "11"; deste ponto segue rumo SUDESTE pela Quadra 1 até o ponto "12", do ponto 6 até o ponto 12 confrontando com a Subzona Especial de Conservação 4 (SZEC-4); deste ponto segue rumo SUDESTE pela Quadra 1, confrontando com a Subzona Industrial 4 (SZI-4) até o ponto "13"; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da Rua 1 paralelo a Quadra 1, confrontando com a Subzona Habitacional 2

(SZH-2), até o ponto “1”; início da presente descrição . A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZH-1b - ÁREA DE 336.0130 ha

A Subzona Habitacional 1b de Sobradinho (SZH-1b), localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1” situado no eixo da Avenida Contorno na Quadra 7; deste ponto segue rumo geral NORDESTE pela referida Avenida da Quadra 7 e depois Quadra 9, passando pelos demais pontos até o ponto “4”; deste ponto segue rumo SUDESTE pela Avenida Contorno paralelo as Quadras 9,10 e 11 até o ponto “5”; deste ponto segue rumo SUDOESTE pela referida Avenida paralelo a Quadra 11 até o ponto “6”; deste ponto segue rumo NORDESTE pela Avenida Contorno paralelo a Quadra 13 até o ponto “7”; deste ponto segue rumo SUDESTE pela Avenida Contorno paralelo a Quadra 13 até o ponto “8”; deste ponto segue rumo NORDESTE pela Avenida Contorno paralelo a Quadra 15 até o ponto “9”; deste ponto segue rumo SUDESTE pela Avenida Contorno paralelo a Quadra 15 até o ponto “10”; deste ponto segue rumo NORDESTE pela Avenida Contorno paralelo a Quadra 17 até o ponto “11”; deste ponto segue rumo SUDESTE pela Avenida Contorno paralelo a Quadra 17 até o ponto “12”, do ponto “1” até o ponto “12” confronta com a Subzona Especial de Conservação 4 (SZEC-4); deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da Rua 8 paralelo as Quadras 17,15 e 13 até o ponto “13”, confrontando com a Subzona Habitacional 2 (SZH-2); deste ponto segue rumo NOROESTE pela Rua 3 confrontando com a Subzona Central (SZC) até o ponto “14”; deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da Rua 5 paralelo a Quadra 12 até o ponto “15”; deste ponto segue rumo NOROESTE pela Quadra 12 e Quadra 8 até o ponto “16”; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da Rua paralelo a Quadra 8 até o ponto “17”; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo da Rua 4 paralelo a Quadra 10 até o ponto “18”; deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da Rua 1 paralelo a Quadra 7 até o ponto “19”; deste ponto segue rumo NOROESTE pela Quadra 7 até o ponto “1”; início da presente descrição, do ponto “13” até o ponto “19” confronta com a Subzona Central (SZC). A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZH-2 - ÁREA DE 234.8579 ha

A Subzona Habitacional 2 de Sobradinho (SZH-2), localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”; deste ponto segue rumo SUDESTE pelo eixo da Rua 7 paralelo a Quadra 2 até o ponto “2”; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da Rua 7 paralelo a Quadra 2 até o ponto “3”, confrontando com a Subzona Habitacional 1a (SZH-1a) e Subzona Central (SZH) ; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da Rua 8 paralelo a Quadra 14 e Quadra 16 até o ponto “4”, confrontando com a Subzona Habitacional 1b (SZH-1b); deste ponto segue rumo NORDESTE pelo prolongamento do eixo da Rua 8 até o ponto “5”; deste ponto segue rumo SUDESTE pela Quadra 18 até o ponto “6”, do ponto 4 até o ponto 6 confronta com a Subzona Especial de Conservação 4 (SZEC-4); deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da BR020 paralelo as Quadras 18,16,14 e Quadra 2 até o ponto “7”, confrontando com a Subzona Industrial 1a (SZI-1a), Subzona Industrial 2 (SZI-2), Subzona Habitacional 8 (SZH-8) e Subzona

Industrial 1b (SZI-1b); deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo da Rua 1 confrontando com a Subzona Industrial 4 (SZI-4) até o ponto “8”; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da Rua 1 confrontando com a Subzona Industrial 4 (SZI-4) e Subzona Habitacional 1a (SZH-1a) até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZH-3 - ÁREA DE 208.3205 ha

A Subzona Habitacional 3 (SZH-3) denominado Setor Oeste de Sobradinho, localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”, localizado no cruzamento da DF215 com a DF420; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF420 até o ponto “4”, passando pelos pontos “2” e “3”; do ponto “4” segue rumo SUDOESTE pelo eixo da DF420 até o ponto “7”, passando pelos pontos “5” e “6”, do ponto 1 até o ponto 7 confronta com a Subzona Habitacional 4 (SZH-4); do ponto “7” segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Industrial 5 (SZI-5) até o ponto “8”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Especial de Conservação 3 (SZEC-3) até o ponto “9”; deste ponto segue ainda rumo SUDESTE confrontando com Subzona Especial de Conservação 3 (SZEC-3) até o ponto “10”, deste ponto segue rumo SUDOESTE confrontando com a Subzona Especial de Conservação 3 (SZEC-3) até o ponto “11”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Especial de Conservação 3 (SZEC-3) até o ponto “12”; deste ponto segue rumo NORDESTE confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto “13”; deste ponto segue rumo SUDESTE pela Quadras AR 11 e AR 12 confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR), passando pelo ponto “14” até o ponto “15”; deste ponto segue rumo NORDESTE confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto “16”; deste ponto segue rumo geral NORDESTE confrontando com a Subzona Especial de Conservação 4 (SZEC-4)

passando pelos demais pontos até o ponto “22”, situado no eixo da DF420; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF420 paralelo a Quadra AR 19, passando pelos demais pontos até o ponto “24”; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF420 até o ponto “25”; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF420 paralelo as Quadras AR 11 e AR 7 até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas de 1:10000 da Codeplan.

SZH-4 - ÁREA DE 288.7161 ha

A Subzona Habitacional 4 de Sobradinho (SZH-4), localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”, situado no cruzamento da DF420 com a DF125; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF125 até o ponto “4”, passando pelos pontos “2” e “3”; do ponto “4” segue rumo SUDOESTE até o ponto “5”; deste ponto segue rumo NOROESTE até o ponto “6”; deste ponto segue rumo

OESTE até o ponto “7”; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto “11”, passando pelos pontos “8”, “9” e “10”; do ponto “11” segue rumo NOROESTE até o ponto “12”; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto “13”; deste ponto segue rumo NOROESTE até o ponto “14”; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto “15”; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto “16”, situado no eixo da DF150; deste ponto segue rumo SUDESTE pelo eixo da DF150 até o ponto “18”, passando pelo ponto “17”; do ponto “18” segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Industrial 6 (SZI-6) até o ponto “19”; deste ponto segue rumo SUDESTE até o ponto “20”; deste ponto segue rumo SUL até o ponto “21”; deste ponto segue rumo SUDESTE até o ponto “22”; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto “23”, situado no eixo da DF420, do ponto 19 até o ponto 23 confronta com a Subzona Industrial 6 (SZI-6); do ponto “23” segue rumo SUDESTE pelo eixo da DF420 confrontando com a Subzona Habitacional 5 (SZH-5) até o ponto “25”, passando pelo ponto “24”; do ponto “25” segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF420 confrontando com a Subzona Habitacional 5 (SZH-5) até o ponto “27”, passando pelo ponto “26”; deste ponto “27” segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF420 confrontando com a Subzona Industrial 5 (SZI-5) até o ponto “28”; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da referida DF420 confrontando com a Subzona Habitacional 3 (SZH-3) até o ponto “31”, passando pelos pontos “29” e “30”; do ponto “31” segue rumo SUDESTE pelo eixo da DF420 confrontando com a Subzona Habitacional 3 (SZH-3) até o ponto “33”, passando pelo ponto “32”, do ponto “33” segue rumo SUDESTE pelo eixo da DF420 confrontando com a Subzona Habitacional 3 (SZH-3) até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas de 1:10000 da Codeplan.

SZH-5 - ÁREA DE 210.2184 ha

A Subzona Habitacional 5 de Sobradinho (SZH-5), localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”, localizado no eixo da DF420; deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da DF420 confrontando com a Subzona Habitacional 4 (SZH-4) até o ponto “3”, passando pelo ponto “2”; do ponto “3” segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF420 confrontando com a Subzona Habitacional 4 (SZH-4) até o ponto “5”, passando pelo ponto “4”; do ponto “5” segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF420 confrontando com a Subzona Industrial 6 (SZI-6), passando pelo ponto “6” até o ponto “7”, situado no cruzamento da DF420 com a DF150; do ponto “7” segue rumo SUDESTE pelo eixo da DF150 até o ponto “8”; deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da DF150 até o ponto “9”; deste ponto segue rumo SUDESTE pelo eixo da DF150 até o ponto “10”; deste ponto segue rumo NORDESTE confrontando com a Subzona Habitacional 6b (SZH-6b) até o ponto “12”, passando pelo ponto “11”; do ponto “12” segue rumo NORDESTE confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto “14”, passando pelo ponto “13”; do ponto “14” segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Especial de Conservação 3 (SZEC-3) até o ponto “16”, passando pelo ponto “15”; do ponto “16” segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Industrial 5 (SZI-5) até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZH-6a - ÁREA DE 88.6552 ha

A Subzona Habitacional 6a de Sobradinho (SZH-6a) localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto "1" situado no cruzamento da BR020 com a DF425; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF425 confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto "5", passando pelos pontos "2", "3" e "4"; do ponto "5" segue rumo SUDOESTE confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto "7", passando pelo ponto 6; deste ponto segue rumo SUDESTE até o ponto "8"; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto "9"; deste ponto segue rumo NOROESTE até o ponto "10"; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto "11", do ponto 7 até o ponto 11 confronta com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR); do ponto "11" segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Especial de Conservação 2 (SZEC-2) até o ponto "12"; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Especial de Conservação 2 (SZEC-2) até o ponto "13", situado no eixo da BR020; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da BR020 confrontando no ultimo trecho com a Subzona Industrial 3 (SZI-3) até o ponto "1"; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZH-6b - ÁREA DE 185.2729 ha

A Subzona Habitacional 6b de Sobradinho (SZH-6b), localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto "1", situado no eixo da DF425; deste ponto segue rumo SUDESTE pelo eixo da DF425 confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto "2"; deste ponto segue rumo SUDOESTE confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto "3"; deste ponto segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Especial de Conservação 2 (SZEC-2) até o ponto "4", situado no eixo da DF150; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF150 até o ponto "5"; deste ponto segue rumo NORDESTE confrontando com a Subzona Habitacional 5 (SZH-5) até o ponto "7", passando pelo ponto "6"; do ponto "7" segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto "8"; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto "9", situado no eixo da DF425; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF425 confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto "10"; deste ponto segue rumo SUDESTE pelo eixo da DF-425 confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto "11"; deste ponto segue rumo SUDESTE pelo eixo da DF425 confrontando ainda com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto "1"; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZH-7- ÁREA DE 2472.0450 ha

A Subzona Habitacional 7 de Sobradinho (SZH-7), localizada parte à esquerda e parte à direita da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto "1", localizado no eixo da BR020;

deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da BR020 até o ponto “2”; deste ponto segue rumo SUDESTE, passando pelo ponto “3” até o ponto “4”, situado próximo a cabeceira do Córrego Capão Grande; do ponto “4” segue rumo SUDOESTE até o ponto “5”, situado no eixo da DF-440; deste ponto segue rumo geral SUDESTE pelo eixo da DF-440, passando pelos demais pontos até o ponto “26”, situado no trevo com a VC-249; deste ponto segue rumo geral SUDESTE ainda pelo eixo da DF-440, passando pelos demais pontos até o ponto “36”; deste ponto segue rumo SUDESTE até o ponto “37”; deste ponto segue rumo NORDESTE até o ponto “38”, situado próximo a cabeceira do Córrego Açude; deste ponto segue rumo SUDESTE até o ponto “39”, situado próximo a cabeceira do Córrego Indaiá; deste ponto segue rumo geral NORDESTE passando pelo ponto “40” até o ponto “41”; deste ponto segue rumo geral SUDESTE, passando pelos demais pontos até o ponto “44”, situado na Estrada Secundária, próximo a cabeceira de um Córrego; deste ponto segue rumo SUDESTE pelo eixo da referida Estrada até o ponto “45”, situado no eixo da BR-479 (DF-250); deste ponto segue rumo geral NOROESTE pelo eixo da BR-479 (DF-250), confrontando com a Região Administrativa do Paranoá, passando pelos demais pontos até o ponto “88”, situado no trevo com a DF-001, junto a Cidade do Paranoá; deste ponto segue rumo geral NOROESTE pelo eixo da DF-001, confrontando com a Região Administrativa do Lago Norte, passando pelos demais pontos até o ponto “144”, situado no cruzamento com a DF-003 e DF-150, no local conhecido como Trevo do Colorado; deste ponto segue rumo geral NORDESTE pelo eixo da DF-150, passando pelos demais pontos, confrontando com a Subzona Especial de Conservação 1 (SZEC-1) até o ponto “149”; deste ponto segue rumo NORDESTE, confrontando com a Subzona Especial de Conservação 2 (SZEC-2) até o ponto “150”; deste ponto segue rumo geral SUDESTE, passando pelos demais pontos, confrontando com a Subzona Especial de Conservação 2 (SZEC-2) até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

Zona Rural de Uso Controlado I a - ÁREA DE 88.1518 ha

A Zona Rural de Uso Controlado I a de Sobradinho, localizada no cruzamento da DF-440 com a VC-249, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”, situado a SUDOESTE do referido cruzamento; deste ponto segue rumo SUDOESTE confrontando com a Subzona Habitacional 7 (SZH-7) até o ponto “2”, situado na DF-001; deste ponto segue rumo SUDESTE acompanhando a DF-001 até o ponto “3”; deste ponto segue rumo NORDESTE confrontando com a Subzona Habitacional 7 (SZH-7) até o ponto “4”, situado na DF-440; deste ponto segue rumo geral NOROESTE margeando a DF-440, passando pelos pontos demais até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

Zona Rural de Uso Controlado I b - ÁREA DE 157.8931 ha

A Zona Rural de Uso Controlado I b de Sobradinho, localizada na DF-001 a NOROESTE da cabeceira do Córrego Taquari, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”, situado na DF-001; deste ponto segue rumo SUDESTE acompanhando a referida DF-001 até o ponto “2”; deste ponto segue rumo NORDESTE confrontando com a Subzona Habitacional 7 (SZH-7) até o

ponto “3”, situado na DF-440; deste ponto segue rumo NOROESTE margeando a DF-440 até o ponto “4”; deste ponto segue rumo SUDOESTE confrontando com a Subzona Habitacional 7 (SZH-7) até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

Proteção de Manancial CACHOEIRINHA - ÁREA DE 919.7215 ha

A área de Proteção de Manancial CACHOEIRINHA, localizada no cruzamento da DF-001 com a BR-479 (DF-250), tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”, situado na margem do Córrego Cachoeirinha; deste ponto segue rumo geral NORDESTE passando pelos demais pontos até o ponto “4”; deste ponto segue rumo NORDESTE cruzando a BR-479 (DF-250) até o ponto “5”; deste ponto segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Habitacional 7 (SZH-7) até o ponto “6”; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE, confrontando com a Subzona Habitacional 7 (SZH-7) até o ponto “8”; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE cruzando a DF-001, passando pelo ponto “9” até o ponto “10”; deste ponto segue rumo geral SUDESTE cruzando a DF-001 depois a BR-479 (DF-250), passando pelo ponto “11” até o ponto “12”; deste ponto segue rumo geral NORDESTE até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZH-8 ÁREA DE 13.2072 ha

A Subzona Habitacional 8 de Sobradinho (SZH-8), localizada à direita da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”, localizado no eixo da BR020; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF020 confrontando com a Subzona Habitacional 2 (SZH-2) até o ponto “2”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Industrial 2 (SZI-2) até o ponto “3”; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto “4”; deste ponto segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Industrial 1b (ZI-1b) até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZH-9 ÁREA DE 1087.8073 ha

A Subzona Habitacional 9 de Sobradinho (SZH-8), localizada na Região conhecida como Fercal, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”, situado na margem direita do Córrego Contagem; deste segue rumo geral NORDESTE passando pelos demais pontos até o ponto “6”; deste segue rumo SUDESTE cruzando a DF-205 e o Córrego Grotão até o ponto “07”; deste segue rumo geral SUDOESTE, passando pelos demais pontos até o ponto “9”; deste segue rumo SUDOESTE cruzando o Córrego Grotão depois a DF-330 até o ponto “10”; deste segue rumo SUDOESTE cruzando o Córrego Mata do Barro até o ponto “11”; deste segue rumo SUDESTE cruzando o Ribeirão Engenho Velho até o ponto “12”; deste segue rumo SUDOESTE cruzando o Córrego Capão Seco, a DF-150 e o Ribeirão Contagem até o ponto “13”; deste segue rumo NOROESTE até o ponto “14”; deste segue rumo NOROESTE cruzando o Ribeirão da Contagem e depois a DF-205 até o ponto “15”, situado no Ribeirão da Contagem; deste segue rumo geral NORDESTE seguindo a jusante do referido Ribeirão,

passando pelos demais pontos até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZI-1a - ÁREA DE 118.0000 ha

A Subzona Industrial 1a de Sobradinho (SZI-1a), localizada à direita da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”, localizado no eixo da BR020; deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da BR020 confrontando com a Subzona Especial de Conservação 4 (SZEC-4) e Subzona Habitacional 2 (SZH-2) até o ponto “2”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Industrial 2 (SZI-2) até o ponto “3”; deste ponto segue rumo NORDESTE até o ponto “4”; deste ponto segue rumo NOROESTE até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZI-1b-ÁREA DE 18.0854 ha

A Subzona Industrial 1b de Sobradinho (SZI-1b), localizada à direita da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”, localizado na interseção da Rua 1 com a BR-020; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da BR-020 confrontando com a Subzona Habitacional 2 (SZH-2) até o ponto “2”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Habitacional 8 (SZH-8) até o ponto “3”; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto “4”; deste ponto segue rumo NOROESTE até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZI-2 - ÁREA DE 58.5377 ha

A Subzona Industrial 2 de Sobradinho (SZI-2), localizada à direita da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”, localizado no eixo da BR-020; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da BR-020 confrontando com a Subzona Habitacional 2 (SZH-2) até o ponto “2”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Industrial 1a (SZI-1a) até o ponto “3”; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto “4”; deste ponto segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Habitacional 8 (SZH-8) até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZI-3 - ÁREA DE 87.8011 ha

A Subzona Industrial 3 de Sobradinho (SZI-3), localizada à direita da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com

início no ponto “1”, situado no eixo da BR-020; deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da BR-020, confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto “2”; deste ponto segue rumo SUDOESTE ainda pelo eixo da BR-020, passando pelo ponto “3” confrontando com a Subzona Habitacional 6a (SZH-6a) até o ponto “4”; deste ponto segue rumo SUDESTE até o ponto “5”, situado no Córrego Capão Grande; deste ponto segue rumo geral NORDESTE pelo referido Córrego Capão Grande até o ponto “30”; deste ponto segue rumo geral NOROESTE, passando pelo ponto “31” até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZI-4 - ÁREA DE 26.4298 ha

A Subzona Industrial 4 de Sobradinho (SZI- 4), localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1” situado no eixo da BR-020; deste ponto segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Especial de Conservação 4 (SZEC-4) até o ponto “2”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Quadra 1 da Subzona Habitacional 1a (SZH-1a) até o ponto “3”; deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da Rua 1 confrontando com a Subzona Habitacional 2 (SZH-2) até o ponto “4”; deste ponto segue rumo SUDESTE ainda pelo eixo da Rua 1 e confrontando com a Subzona Habitacional 2 (SZH-2) até o ponto “5”, situado no cruzamento da Rua 1 com a BR-020; deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da BR-020 até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZI-5 - ÁREA DE 9.3409 ha

A Subzona Industrial 5 de Sobradinho (SZI-5), localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1” situado no eixo da DF-420; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF-420 confrontando com a Subzona Habitacional 4 (SZH-4) até o ponto “2”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Habitacional 3 (SZH-3) até o ponto “3”; deste ponto segue rumo SUDOESTE confrontando com a Subzona Especial de Conservação 3 (SZEC-3) até o ponto “4”; deste ponto segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Habitacional 5 (SZH-5) até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZI-6 - ÁREA DE 13.8778 ha

A Subzona Industrial 6 de Sobradinho (SZI-6), localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”, localizado no eixo da DF-150; deste ponto segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Habitacional 4 (SZH-4) até o ponto “2”;

deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Habitacional 4 (SZH-4) até o ponto “3”; deste ponto segue rumo SUL até o ponto “4”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando ainda com a Subzona Habitacional 4 (SZH-4) até o ponto “5”; deste ponto segue rumo SUDOESTE confrontando com a Subzona Habitacional 4 (SZH-4) até o ponto “6”, situado no eixo da DF-420; do ponto “6” segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF-420 confrontando com a Subzona Habitacional 5 (SZH-5), passando pelo ponto “7” até o ponto “8”, situado na interseção da DF-420 com a DF-150; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF-150 até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZR - ÁREA DE 509.8214 ha

A Subzona com Uso Rural Remanescente de Sobradinho (SZR), localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”, situado na ponte do Ribeirão Sobradinho com o eixo da BR-020; deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da BR-020 até o ponto “2”; deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da BR-020 confrontando com a Subzona Industrial 3 (SZI-3) até o ponto “3”, situado no cruzamento com a DF-425; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF-425 confrontando com a Subzona Habitacional 6a (SZH-6a) até o ponto “7”, passando pelos pontos “4”, “5” e “6”; do ponto “7” segue rumo SUDOESTE confrontando com a Subzona Habitacional 6a (SZH-6a) até o ponto “9”, passando pelo ponto “8”; deste ponto segue rumo SUDESTE até o ponto “10”; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto “11”; deste ponto segue rumo NOROESTE até o ponto “12”; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto “13”, do ponto “9” até o ponto “13” confronta com a Subzona Habitacional 6a (SZH-6a); deste ponto segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Especial de Conservação 2 (SZEC-2) até o ponto “14”; deste ponto segue rumo NORDESTE confrontando com a Subzona Habitacional 6b (SZH-6b) até o ponto “15”, situado no eixo da DF-425; deste ponto segue rumo geral NOROESTE pelo eixo da DF425 confrontando com a Subzona Habitacional 6b (SZH-6b), passando pelos demais pontos até o ponto “19”; deste ponto segue rumo geral NOROESTE confrontando com a Subzona Habitacional 6b (SZH-6b), passando pelo ponto “20” até o ponto “21”; deste ponto segue rumo geral NORDESTE confrontando com a Subzona Habitacional 5 (SZH-5), passando pelo ponto “22” até o ponto “23”; deste ponto segue rumo NORDESTE confrontando com a Subzona Especial de Conservação 3 (SZEC-3) e a Subzona Habitacional 3 (SZH-3) até o ponto “24”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Habitacional 3 (SZH-3) até o ponto “25”; deste ponto segue rumo NORDESTE, confrontando com a Subzona Habitacional 3 (SZH-3) até o ponto “26”; deste ponto segue rumo SUDESTE, confrontando com a Subzona Especial de Conservação 4 (SZEC-4) até o ponto “27”, deste ponto segue rumo NORDESTE confrontando com a Subzona Especial de Conservação 4 (SZEC-4) até o ponto “28”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando ainda com a Subzona Especial de Conservação 4 (SZEC-4) até o ponto “29”, situado no Córrego Sobradinho; deste ponto segue rumo SUDESTE pelo Córrego Sobradinho em direção à sua foz confrontando com a Subzona Especial de Conservação 4 (SZEC-4), passando pelos demais pontos até o ponto “37”; deste ponto segue rumo SUDESTE ainda pelo Córrego Sobradinho confrontando com a Subzona Especial de Conservação 4 (SZEC-4) até o ponto “1”; início da presente

descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZEC-1- ÁREA DE 485.8750 ha

A Subzona Especial de Conservação 1 de Sobradinho (SZEC-1), localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto "1", localizado no eixo da DF150; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo Condomínio Jardim Europa até o ponto "3", passando pelo ponto "2"; do ponto "3" segue rumo NORTE pelo Condomínio Mansões Colorado II até o ponto "4"; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo Condomínio Mansões Colorado II até o ponto "5"; deste ponto segue rumo NORTE até o ponto "6"; deste ponto segue rumo NOROESTE até o ponto "7"; deste ponto segue rumo NORDESTE até o ponto "8"; deste ponto segue rumo NOROESTE até o ponto "9"; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto "10", do ponto 5 até o ponto 10 vem acompanhando os limites do Condomínio Mansões Colorado II; do ponto "10" segue rumo NOROESTE pelo Condomínio Vivendas Colorado II até o ponto "15", passando pelos pontos "11", "12", "13" e "14"; do ponto "15" segue rumo SUDOESTE ainda pelo Condomínio Vivendas Colorado II até o ponto "16"; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo Condomínio Vivendas Lago Azul e depois pelo Condomínio Bela Vista até o ponto "18", passando pelo ponto "17"; do ponto "18" segue rumo SUDOESTE pelo Condomínio Bela Vista até o ponto "19"; deste ponto segue rumo OESTE pelo Condomínio Bela Vista até o ponto "20"; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto "21"; deste ponto segue rumo SUDESTE até o ponto "22"; deste ponto segue rumo LESTE até o ponto "23"; deste ponto segue rumo SUDESTE até o ponto "24"; deste ponto segue rumo SUDESTE ainda pelo Condomínio Bela Vista e depois Pelo Condomínio Vivendas Lago Azul até o ponto "25"; deste ponto segue rumo SUDESTE pelo Condomínio Mansões Colorado até o ponto "26"; deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo Condomínio Vivendas Colorado até o ponto "27", localizado no Córrego Paranoazinho; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE, por uma estrada vicinal que dá acesso a captação da Caesb até o ponto "28", situado no eixo da DF-001; deste ponto segue rumo geral SUDESTE pelo eixo da DF-001 até o ponto "29", situado no cruzamento com a DF-003 e DF-150, no local conhecido como trevo do Colorado; deste ponto segue rumo geral NORDESTE pela DF-150 passando pelos demais pontos até o ponto "35", situado na ponte sobre o Córrego Paranoazinho; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF150 confrontando com a Subzona Especial de Conservação 2 (SZEC-2) até o ponto "1" início da presente descrição. A relação de coordenadas foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZEC-2 - ÁREA DE 112.0334 ha

A Subzona Especial de Conservação 2 de Sobradinho (SZEC-2), localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto "1", situado no eixo da BR020; deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da BR020 até o ponto "3", passando pelo ponto "2"; do ponto "3" segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Habitacional 7 (SZH-7) até o ponto "4"; deste ponto segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Habitacional 7 (SZH-7) até o ponto "5"; deste ponto segue rumo

SUDOESTE confrontando ainda com a Subzona Habitacional 7 (SZH-7) até o ponto “6”, situado no eixo da DF150; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF150 confrontando com a Subzona Especial de Conservação 1 (SZEC-1) até o ponto “7”; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF150 até o ponto “9”, passando pelo ponto “8”; do ponto “9” segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF150 até o ponto “10”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Habitacional 6b (SZH-6b) até o ponto “11”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Urbana com Uso Rural Remanescente 3 (SZR-3) até o ponto “12”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Habitacional 6a (SZH-6a) até o ponto “1”, passando pelo ponto “13”; início da presente descrição . A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZEC-3 - ÁREA DE 33.0380ha

A Subzona Especial de Conservação 3 de Sobradinho (SZEC-3), localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”; deste ponto segue rumo NORDESTE confrontando com a Subzona Urbana com Uso Rural Remanescente 3 (SZR-3) até o ponto “2”; deste ponto segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Habitacional 3 (SZH-3) até o ponto “3”; deste ponto segue rumo NORDESTE confrontando com a Subzona Habitacional 3 (SZH-3) até o ponto “4”; deste ponto segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Habitacional 3 (SZH-3) até o ponto “5”; deste ponto segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Habitacional 3 (SZH-3) até o ponto “6”; deste ponto segue rumo SUDOESTE confrontando com a Subzona Industrial 5 (SZI-5) até o ponto “7”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Habitacional 5 (SZH-5) até o ponto “8”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona Habitacional 5 (SZH-5) até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

SZEC-4 - ÁREA DE 217.2399 ha

A Subzona Especial de Conservação de Sobradinho (SZEC-4), localizada à esquerda da BR-020, sentido Brasília - Fortaleza, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto “1”, localizado no eixo da Avenida Contorno; deste ponto segue rumo geral NORDESTE pelo eixo da Avenida Contorno confrontando com a Subzona Habitacional 1a (SZH1a) até o ponto “3”; deste ponto segue rumo NORDESTE confrontando com a Subzona Central (SZC) até o ponto “4”; deste ponto segue rumo geral NORDESTE sempre pelo eixo da referida Avenida Contorno confrontando com a Subzona Habitacional 1b (SZH1b), passando pelos demais pontos até o ponto “7”; localizado no eixo da Avenida Contorno; deste ponto segue rumo SUDESTE pelo eixo da Avenida Contorno confrontando com as Quadras 9, 10 e 11 da Subzona Habitacional 1b (SZH-1b) até o ponto “8”; deste ponto segue rumo SUDOESTE ainda pelo eixo da Avenida Contorno confrontando com a Quadra 11 até o ponto “9”; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da Avenida Contorno confrontando com a Quadra 13 até o ponto “10”; deste ponto segue rumo SUDESTE pelo eixo da Avenida Contorno confrontando com a Quadra 13 até o ponto “11”; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da Avenida Contorno confrontando com a Quadra 15 até o ponto “12”; deste ponto

segue rumo SUDESTE pelo eixo da Avenida Contorno confrontando com a Quadra 15 da Subzona Habitacional 1b (SZH-1b) até o ponto “13”; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da Avenida Contorno confrontando com a Quadra 17 da Subzona Habitacional 1b (SZH-1b) até o ponto “14”; deste ponto segue rumo SUDESTE pelo eixo da Avenida Contorno confrontando com a Quadra 17 da Subzona Habitacional 1b (SZH-1b) até o ponto “15”, localizado no eixo da Rua 8; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da Rua 8 e depois pelo prolongamento desta confrontando com a Subzona Habitacional 2 (SZH -2) até o ponto “16”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando com a Quadra 18 da Subzona Habitacional 2 (SZH-2) até o ponto “17”, localizado no eixo da BR020; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da BR020 confrontando com a Subzona Industrial 1a (SZI-1a) até o ponto “18”; deste ponto segue rumo NOROESTE até o ponto “19”; deste ponto segue rumo NOROESTE até o ponto “20”; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE passando pelo ponto “21” até o ponto “22”; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto “23”, situado na nascente do Ribeirão Sobradinho; do ponto “23” segue rumo geral OESTE pelo Ribeirão Sobradinho em direção à sua foz até o ponto “55”, passando pelos pontos de 24 até o 54; do ponto “55” segue rumo geral SUDOESTE ainda pelo Ribeirão Sobradinho em direção à sua foz até o ponto “61”, localizado na ponte da DF420; do ponto “61” segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF420 até o ponto “62”; deste ponto segue rumo SUDOESTE confrontando com a Subzona Habitacional 3 (SZH-3) até o ponto “68”, passando pelos pontos “63”, “64”, “65”, “66” e “67”; do ponto “68”, segue rumo SUDESTE confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto “69”; deste ponto segue rumo NORDESTE confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto “70”; deste ponto segue rumo SUDESTE confrontando ainda com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto “71”, localizado no Ribeirão Sobradinho; deste ponto segue rumo SUDESTE pelo Ribeirão Sobradinho em direção à sua foz confrontando com a Subzona com Uso Rural Remanescente (SZR) até o ponto “80”, passando pelos pontos de “72” até “79”, o ponto “80” está situado na ponte da BR020; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da BR020 até o ponto “81”; deste ponto segue rumo NOROESTE confrontando com a Subzona Industrial 4 (SZI-4) até o ponto “82”; deste ponto segue rumo NOROESTE confrontando com a Quadra 1 da Subzona Habitacional 1a (SZH-1a) até o ponto “83”; deste ponto segue rumo NORDESTE confrontando com a Quadra 1 até o ponto “84”, situado no eixo da Rua 7; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo da Rua 7 confrontando com a Quadra 3 da Subzona Habitacional 1a (SZH-1a) até o ponto “85”, situado no eixo da Avenida Contorno; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da Avenida Contorno confrontando com a Quadra 3 e depois com a Quadra 5 da Subzona Habitacional 1a (SZH-1a) até o ponto “1”; início da presente descrição. A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.